

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1055, de 22 de junho de 2026.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Janaína Alves de Sousa, natural de Itapipoca - CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Janaína Alves de Sousa, natural de Itapipoca-CE, filha de Sônia Maria Alves de Sousa e Jonas Jorge de Sousa, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de junho de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE